



## **RESOLUÇÃO SETUR Nº 038**

**DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

**Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre a Secretaria Especial de Turismo e a RIOTUR para a Gestão 2012.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso II do art. 7º do Decreto nº 33.887 de 2 de junho de 2011; e,

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial de Turismo e a RIOTUR;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar metas para cada Diretoria ou Unidade Administrativa subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário / Presidente, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados.

Parágrafo único. Integram a presente Resolução, para fins de fixação das metas os seguintes anexos:

Anexo I - Metas internas da Secretaria Especial de Turismo e da RIOTUR – Gestão 2012.

Anexo II - Critérios de Avaliação de Desempenho de Servidores.

Art. 2º Somente as Diretorias que atingirem as metas estabelecidas definidas no anexo I estarão elegíveis à distribuição da bonificação variável. O Secretário Especial de Turismo consultará o responsável de cada Diretoria e/ou Unidade Administrativa para definição de quais foram os servidores que se destacaram no atendimento das metas

através de avaliações qualitativas definidas no anexo II. O Diretor indicará o valor a receber pelo funcionário de acordo com montante de sua Diretoria.

Art. 3º A distribuição da bonificação variável seguirá o critério de classificação com os seguintes parâmetros:

I – Os servidores que estiverem atuando nas Diretorias e/ou Unidade Administrativa que tiveram suas metas alcançadas, receberão 0,10 do seu 13º salário do ano anterior ao do pagamento;

II – O montante restante da premiação da Secretaria Especial de Turismo e da RIOTUR deverá ser distribuído a partir da avaliação que consta no anexo II;

III – O Secretário Especial de Turismo deverá definir o valor da bonificação variável a ser paga a cada responsável por cada Diretoria e/ou Unidade Administrativa vinculada à Secretaria Especial de Turismo e a RIOTUR, respectivamente;

IV – O Secretário Especial de Turismo também deverá definir o montante que cada Diretoria e/ou Unidade Administrativa deverá receber para distribuir entre seus servidores, considerando a quantidade existente em cada uma das áreas.

V – Caberá ao responsável de cada Diretoria e/ou Unidade Administrativa distribuir este montante entre seus subordinados a partir de metas mensuráveis definidas internamente, a partir da avaliação individual constante no Anexo II.

Art. 4º Todos os servidores que estiverem atuando na Secretaria Especial de Turismo ou na RIOTUR terão como remuneração máxima àquela recebida pelo Secretário e que deve respeitar o seguinte critério:

I – média entre 9 e 10: 2 salários de bonificação;

II – média entre 8 e 8.9: 1,5 salários de bonificação;

III – média entre 6 e 7.9: 1,0 salários de bonificação;

Parágrafo único. A soma das parcelas fixa e variável, já incluído o eventual acréscimo de 0,10 previsto no inciso I do art. 3º, não poderá exceder o dobro da remuneração bruta atribuída a título de 13º salário.

Art. 5º Para os servidores que atuam nas Diretorias e/ou Unidades Administrativas que não possuam metas quantitativas inseridas no Anexo I desta Resolução, a avaliação deverá ser qualitativa conforme Anexo II a ser realizada diretamente por questionários aplicados pelo Secretário.

Art. 6º Casos omissos serão decididos pelo Secretário Especial de Turismo.



Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2012.

PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES

D. O RIO 13.08.2012

## **ANEXO I**

### **Metas da Secretaria Especial de Turismo e Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – Gestão 2012:**

#### **GABINETE DO SECRETARIO E PRESIDENTE:**

##### **(Secretaria, Subsecretaria e Vice-Presidência)**

- Aumentar em 24% o número de atendimentos nos postos de atendimentos da RIOTUR.
- Realizar, pelo menos 24 eventos masters no ano, sendo, pelo menos, 1 evento por mês.
- Aumentar em pelo menos 500 novas Unidades Habitacionais (Uhs) em 2012, mantendo a taxa de ocupação hoteleira acima de 78%.

#### **DIRETORIA DE MARKETING – DIMARK:**

- Aumentar em 24% o número de atendimentos nos postos de atendimentos da RIOTUR
- Aumentar em pelo menos 500 novas Unidades Habitacionais (Uhs) em 2012, mantendo a taxa de ocupação hoteleira acima de 78%.

#### **DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DOPER:**

- Realizar, pelo menos 24 eventos masters no ano, sendo, pelo menos, 1 evento por mês.

- Aumentar em pelo menos 500 novas Unidades Habitacionais (Uhs) em 2012, mantendo a taxa de ocupação hoteleira acima de 78%.

#### **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN:**

- Aumentar em pelo menos 500 novas Unidades Habitacionais (Uhs) em 2012, mantendo a taxa de ocupação hoteleira acima de 78%.

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF:**

- Realizar, pelo menos 24 eventos masters no ano, sendo, pelo menos, 1 evento por mês.
- Aumentar em 24% o número de atendimentos nos postos de atendimentos da RIOTUR.

#### **OUVIDORIA:**

- Aumentar em 24% o número de atendimentos nos postos de atendimentos da RIOTUR.

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM:**

- Aumentar em 24% o número de atendimentos nos postos de atendimentos da RIOTUR
- Realizar, pelo menos 24 eventos masters no ano, sendo, pelo menos, 1 evento por mês
- Aumentar em pelo menos 500 novas Unidades Habitacionais (Uhs) em 2012, mantendo a taxa de ocupação hoteleira acima de 78%.

#### **ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR:**

- Realizar, pelo menos 24 eventos masters no ano, sendo, pelo menos, 1 evento por mês.

## ANEXO II

### Avaliação de Desempenho de Servidores da SETUR / RIOTUR no Acordo de Resultados

I - Identificação do Avaliado

Nome:		Matrícula:
Diretoria:		
Cargo:	Função:	
II – Identificação do Avaliador		
Nome:		Matrícula:
Cargo:		
III – Conceitos	Pontuação	
Acima do esperado com destaque	de 9,0 a 10,0	
Acima do esperado	de 8,0 a 8,9	
Atinge o esperado	de 6,0 a 7,9	
Atinge Parcialmente o esperado	de 5,0 a 5,9	
Abaixo do esperado	de 0 a 4,9	
Não avaliável	na	
IV – Avaliação	Chefia Imediata	Diretor
Pontualidade: Cumprimento do horário de trabalho estabelecido		
Profissionalismo: Conhecimento e preparo para exercício do cargo com função		
Produtividade: Cumprimento das tarefas e objetivos nos prazos estabelecidos e com qualidade		



Representatividade: Cooperação e trabalho em equipe e representação institucional em ambiente externo		
Proatividade: tomada de ações imediatas e responsabilidade		
V- Pontuação Total		

Período de Avaliação: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefia imediata

\_\_\_\_\_  
Titular da Unidade Administrativa

\_\_\_\_\_  
Avaliado